



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Retificado em 10/12/2025, incluso itens, alterado descrições, alterado quantitativo e valores.

Chamada Pública nº 002/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Arroio do Meio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n."87.297.271/0001-39, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. SIDNEI ECKERT, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de janeiro até dezembro de 2026.

**Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 11 de dezembro até 30 de dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitações.**

### 1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	Descrição	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate convencional	Kg. Unidades de tamanho médio, frutas íntegras, grau médio de amadurecimento, sem machucados e rachaduras, limpas.	1.000	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
2	Abacate orgânica	Kg. Unidades de tamanho médio, frutas íntegras, grau médio de amadurecimento, sem machucados e rachaduras, limpas. Apresentar certificação.	1.000	R\$ 10,75	R\$ 10.750,00
3	Abacaxi convencional	Un. pérola, de tamanho médio, pesando no mínimo 1.300 gramas, fruta firme, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, fruta limpa	5.500	R\$ 7,67	R\$ 42.185,00
4	Abobrinha convencional	Kg. Produto in natura, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras ou machucados.	1.000	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
5	Abobrinha orgânica	Kg. Produto in natura, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras ou machucados. Apresentar certificação.	1.000	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
6	Aipim congelado	Kg. Aipim descascado, limpo, higienizado e congelado. Acondicionado em embalagem plástica à vácuo contendo um quilo do produto. Rotulagem obrigatória contendo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade e fabricação, peso e lote. O transporte do produto até os locais de entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado assegurando a temperatura de conservação.	2.000	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00
7	Alface orgânica	Kg. Alface lisa ou crespa. Produto in natura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: saco plástico transparentes contendo um pé de alface. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Apresentar certificação.	1.500	R\$ 14,06	R\$ 21.090,00
8	Alface	Kg. Alface lisa ou crespa. Produto in natura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: saco plástico transparentes contendo um pé de alface. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	1.500	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
9	Alho orgânico	Kg. Produto in natura. Bulbo inteiro, unidade graúda, fresca, de boa qualidade, sem brotamentos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Apresentar certificação.	350	R\$ 39,42	R\$ 13.797,00
10	Alho	Kg. Produto in natura. Bulbo inteiro, unidade graúda, fresca, de boa	350	R\$ 30,32	R\$ 10.612,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		qualidade, sem brotamentos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico transparente.			
11	Ameixa	Kg. Unidades de tamanho médio, frutas íntegras, grau médio de amadurecimento, sem machucados e rachaduras, limpas. Embalagem primária: saco plástico transparente.	2.000	R\$ 11,85	R\$ 23.700,00
12	Arroz branco tipo 1, 5kg	Acondicionado em embalagens de 5 kg. Classe longo, fino, embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente. Rotulagem nutricional obrigatória, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Acompanhado do Certificado de Classificação da ASCAR/EMATER-RS.	2.000	R\$ 26,42	R\$ 52.840,00
13	Arroz parboilizado 5kg	Classe longo, Fino Tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Acompanhado do Certificado de Classificação da ASCAR/EMATER-RS.	3.000	R\$ 26,55	R\$ 79.650,00
14	Aveia em flocos	Acondicionado em embalagem 200 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	1.000	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00
15	Banana	Kg. Banana de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas, coloração própria, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio/transporte, em perfeitas condições de conservação e maturação, com rótulo indicando peso.	20.000	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
16	Banana prata orgânica	Kg. Banana prata, orgânica, de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas, coloração própria, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio/transporte, em perfeitas condições de conservação e maturação, com rótulo indicando peso. Apresentar certificação.	27.000	R\$ 7,84	R\$ 211.680,00
17	Banha suína	Kg. Composta de gordura suína. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no mínimo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	2.000	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00
18	Batata doce*	Kg. Produto in natura, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	2.500	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00
19	Batata inglesa	Kg. Produto in natura, de primeira qualidade, firme e sem brotos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	3.000	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
20	Bergamota convencional	Kg. Bergamota fruta inteira, de época, de primeira qualidade, fresca. Produto in natura, unidades de tamanho médio, frutas firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	12.000	R\$ 5,76	R\$ 69.120,00
21	Bergamota orgânica	Kg. Bergamota fruta inteira, de época, de primeira qualidade, fresca. Produto in natura, unidades de tamanho médio, frutas firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.	12.000	R\$ 7,49	R\$ 89.880,00
22	Berinjela	Kg. Produto in natura, fresco, sem machucados, sem partes murchas ou mole, cor uniforme, limpa e sem folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	1.300	R\$ 11,33	R\$ 14.729,00
23	Beterraba convencional	Kg. Produto in natura, fresco, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme, limpas, sem as folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
24	Beterraba orgânica	Kg. Produto in natura, fresco, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme, limpas,	6.000	R\$ 9,10	R\$ 54.600,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		sem as folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.			
25	Bolacha caseira de melado	Pct de 500gr. Bolacha caseira, tipo bolachão, sem cobertura de merengue, macia, sem umidade excessiva, odor desagradável, bolor. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com características organolépticas anormais. Rótulo contendo tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	4.000	R\$ 15,29	R\$ 61.160,00
26	Brócolis híbrido convencional	Kg. Brócolis tipo híbrido, fresco, sem machucados internos e externos, cabeças de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	2.500	R\$ 15,77	R\$ 39.425,00
27	Brócolis híbrido orgânico	Kg. Brócolis tipo híbrido, fresco, sem machucados internos e externos, cabeças de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.	2.500	R\$ 20,50	R\$ 51.250,00
28	Brócolis ramoso orgânico	Kg. Brócolis tipo ramoso, fresco, sem machucados internos e externos, cabeças de boa textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde brilhante. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.	1.500	R\$ 20,50	R\$ 30.750,00
29	Caqui	kg, tipo chocolate preto, unidades de tamanho médio, fruta firme, madura, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	3.000	R\$ 8,69	R\$ 26.070,00
30	Carne bovina moída congelada 2ª	Kg. Carne bovina sem osso, moída, corte dianteiro. Isento de sebo, pelanca, cartilagens, aponeuroses, tendões, linfonodos e coágulos. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de abate, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.	15.000	R\$ 35,18	R\$ 527.700,00
31	Carne bovina cubos 2ª	Kg. Carne bovina sem osso, corte em cubos e corte dianteiro. Isento de sebo, pelanca, cartilagens, aponeuroses, tendões, linfonodos e coágulos. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de abate, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.	10.000	R\$ 52,41	R\$ 524.100,00
32	Carne suína em cubos (pernil)	Kg. Carne suína sem osso, em cubos. Isento de sebo, pelanca, cartilagens, aponeuroses, tendões, linfonodos, coágulos e ossos. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástico transparente contendo no máximo 1 kg do produto totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de abate, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.	10.000	R\$ 30,42	R\$ 304.200,00
33	Coxa e sobrecoxa congelada sem osso e sem pele	Kg. Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem osso e sem pele, congelada, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura	15.000	R\$ 21,85	R\$ 327.750,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.			
34	Cebola	kg, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, firme, sem perfurações e cortes. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	1.200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
35	Cenoura convencional	Kg. Produto in natura, fresco, unidades de tamanho médio, raízes firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem as folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	2.500	R\$ 5,31	R\$ 13.275,00
36	Cenoura orgânica	Kg. Produto in natura, fresco, unidades de tamanho médio, raízes firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem as folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação	2.500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
37	Chuchu	Kg. Produto in natura, fresco, unidades de tamanho médio, unidades íntegras, sem rachaduras, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem as folhas. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	3.500	R\$ 5,24	R\$ 18.340,00
38	Couve chinesa	Kg. Produto in natura, limpo, sem parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	800	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
39	Couve coração de boi orgânica	Kg. Produto in natura, fresco, folhas íntegras de tamanho médio e grande. O produto deve estar isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpo estranho aderido à superfície externa. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada limpa. Apresentar certificação.	1.500	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
40	Couve flor convencional	Kg. Produto in natura, fresco, íntegro, coloração normal e tamanho médio ou grande. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Apenas as folhas que ficam imediatamente próximas a cabeça deverão estar presentes. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	2.500	R\$ 10,92	R\$ 27.300,00
41	Couve flor orgânica	Kg. Produto in natura, fresco, íntegro, coloração normal e tamanho médio ou grande. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Apenas as folhas que ficam imediatamente próximas a cabeça deverão estar presentes. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Apresentar certificação.	1.500	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00
42	Couve folha	Molho. Peso médio aproximadamente 400g por maço. Com folhas verdes, sem traços de descoloração, frescas, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade, sem danos físicos e mecânicos. Fresca, limpa, sem parasitas e larvas e íntegra. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	1.500	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
43	Chicória	Kg. Produto in natura, fresco, limpo, sem parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico transparente com indicação de peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	800	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00
44	Espinafre	Molho. Produto in natura, fresco, de primeira qualidade, limpa, sem parasitas e larvas, íntegra, com no mínimo 600 gramas cada. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	1.200	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00
45	Farinha de milho média	Kg. Rotulagem obrigatória contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	2.000	R\$ 4,86	R\$ 9.720,00
46	Farinha de trigo 1kg	kg, especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 1kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Acompanhado do Certificado de Classificação da ASCAR/EMATER-RS	3.000	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
47	Feijão carioca, tipo 01	Kg Feijão comum, carioca, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofo e bolores. Acondicionado em	1.500	R\$ 10,04	R\$ 15.060,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		embalagem plástica resistente contendo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo de 3 meses de validade na entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Acompanhado do Certificado de Classificação da ASCAR/EMATER-RS.			
48	Feijão preto tipo 1	Kg. Feijão comum, preto, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo de 3 meses de validade na entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Acompanhado do Certificado de Classificação da ASCAR/EMATER-RS.	3.000	R\$ 6,82	R\$ 20.460,00
49	Filé peito de frango (sossami) congelado	kg. Carne de frango, tipo peito, congelada, sem dorso e sem pele. Embalagem primária: plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo a identificação do produto, a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, lote e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.	18.000	R\$ 22,69	R\$ 408.420,00
50	Filé de peixe Tilápia	Kg. Filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiado, cor ligeiramente rosada. Deve estar acondicionada em saco plástico transparente atóxico com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou isotérmico que assegure a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo (temperatura abaixo de -12°C) o produto será devolvido para troca.	10.000	R\$ 47,21	R\$ 472.100,00
51	Laranja convencional	Kg. Laranja fruta madura, fresca, de primeira qualidade. Produto in natura. Unidades de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	5.000	R\$ 4,96	R\$ 24.800,00
52	Laranja orgânica	Kg. Laranja fruta madura, fresca, de primeira qualidade. Produto in natura. Unidades de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.	8.000	R\$ 6,45	R\$ 51.600,00
53	Leite integral 1L	Lt. Leite longa vida, integral, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal, embalagem íntegra, c/ data de fabricação e validade, registro de Inspeção Federal ou Estadual. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega	22.000	R\$ 4,83	R\$ 106.260,00
54	Leite zero lactose 1L	L. Leite longa vida, integral, sem lactose, por processamento UHT (ultra high temperature), embalagem íntegra. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	63.000	R\$ 5,49	R\$ 345.870,00
55	Limão orgânico	Kg. Produto in natura, fresco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação	2.000	R\$ 9,52	R\$ 19.040,00
56	Limão convencional	Kg. Produto in natura, fresco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas	2.000	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

57	Maçã	Kg. Unidades íntegra, firme, cor característica uniforme, sem manchas e sem rupturas ou cortes, sem machucados internos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	5.000	R\$ 10,72	R\$ 53.600,00
58	Manga	Kg. Médio grau de maturação, de tamanho médio, firme, sem machucados ou perfurações. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	5.000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
59	Massa espaguete 500g	Embalagem de 500gr. Massa caseira congelada, sem conservantes, nem corantes, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e ovos. Rótulo indicando tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
60	Massa parafuso 500g	Embalagem de 500gr. Massa caseira congelada, sem conservantes, nem corantes, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e ovos. Rótulo indicando tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
61	Massa caseira congelada PENNE 500G	Embalagem de 500gr. Massa caseira congelada, tipo PENNE, sem conservantes, nem corantes, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e ovos. Rótulo indicando tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
62	Mel de abelha	KG. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução FNDE nº 26 de 17/06/13. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Rótulo contendo a identificação do produto, data do envase, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, lote e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	350	R\$ 26,97	R\$ 9.439,50
63	Melado de cana	Kg. Melado batido de cana, produto 100% natural, de boa qualidade, consistência ideal para passar no pão, livre de impurezas, embalagem adequada e resistente com rotulagem nutricional obrigatória.	1.700	R\$ 22,92	R\$ 38.964,00
64	Melão Cepi	kg, unidades inteiras com casca, limpa, de tamanho médio, fruta madura e fresca, sem machucados internos e externos, cor característica. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	5.000	R\$ 9,21	R\$ 46.050,00
65	Milho verde congelado	Kg. Produto congelado, de grãos macios, desprovido de palhas, isentos de grãos pútridos e livre de sujidades. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	300	R\$ 44,15	R\$ 13.245,00
66	Milho verde espiga	In natura, de 1ª qualidade e grãos macios, desprovido de palha, espigas com tamanho médio e isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
67	Moranga cabotia descascada	Kg. Abóbora (moranga ou cabotiá), descascada, limpa, higienizada e cortada em cubos, congelada, acondicionada em embalagem plástica flexível à vácuo, atóxica, resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e prazo de validade.	10.500	R\$ 8,50	R\$ 89.250,00
68	Ovos caipira dúzia	Dz. Ovos de galinha, grandes, vermelhos, frescos, tamanho uniforme, casca lisa, limpos, íntegros, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica, acondicionados em embalagens de proteção própria (papelão). Prazo de validade de no mínimo 30 dias. Embalagens com 12 unidades. Apresentar, certificado de inspeção municipal, estadual ou federal.	56.000	R\$ 12,57	R\$ 703.920,00
69	Ovos caipira bandeija	Bd. Ovos de galinha, grandes, vermelhos, frescos, tamanho uniforme, casca lisa, limpos, íntegros, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica, acondicionados em embalagens de proteção própria (papelão), prazo de validade de no mínimo 30 dias. Embalagem com 2,5 dúzias. Apresentar, certificado de inspeção municipal, estadual ou federal.	4.000	R\$ 31,42	R\$ 125.680,00
70	Pão de sanduíche integral (pacote) 800g	Pacote de 800gr. Produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Pão de forma integral, novo, fatiado, tipo sanduíche. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 800gr do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 17,76	R\$ 53.280,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

71	Pepino salada convencional	Kg. Pepino salada, cor característica uniforme, médio grau de maturação, limpo e íntegro. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	1.500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
72	Pepino salada orgânico	Kg. Pepino salada, cor característica uniforme, médio grau de maturação, limpo e íntegro. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas. Apresentar certificação.	1.500	R\$ 6,77	R\$ 10.155,00
73	Pêra	kg. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio/transporte, em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas.	3.500	R\$ 9,40	R\$ 32.900,00
74	Pêssego	Kg. Fruta de tamanho médio/grande, in natura, devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, firme, de tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade, sem danos físicos e mecânicos. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal e livre de sujidades e materiais terrosos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso ou em caixas plásticas	2.000	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00
75	Pimentão convencional	Kg. Produto fresco, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo. Embalagem primária: saco plástico contendo no mínimo 1Kg do produto e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	850	R\$ 11,90	R\$ 10.115,00
76	Pimentão orgânico	Kg. Produto fresco, orgânico, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completo. Embalagem primária: saco plástico contendo no mínimo 1Kg do produto e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Apresentar certificação	850	R\$ 17,00	R\$ 14.450,00
77	Polpa de frutas congelada sabores variados	Kg. Polpa 100% fruta, congelada, sem açúcar, sem aditivos químicos nem conservantes. Acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 1kg de produto.	1.300	R\$ 23,92	R\$ 31.096,00
78	Queijo fatiado	Kg. Produto proveniente de agroindústria familiar. Acondicionado em embalagem plástica, à vácuo, contendo 1 kg do produto, fatias separadas por plásticos. Rótulo com identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, registrado no SIM / SUSAF. O transporte do produto para entrega, deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura. Validade mínima de 30 DIAS a contar da data da entrega.	3.000	R\$ 45,28	R\$ 135.840,00
79	Rabanete convencional	Kg. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas (sem folhas). Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	1.000	R\$ 9,01	R\$ 9.010,00
80	Rabanete orgânico	Kg. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas (sem folhas). Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Apresentar certificação.	1.000	R\$ 11,71	R\$ 11.710,00
81	Repolho convencional	Kg. Produto in natura, fresco, sem sujidades e larvas, com tamanho e coloração verde e uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	21.000	R\$ 5,87	R\$ 123.270,00
82	Repolho orgânico	Kg. Produto in natura, fresco, sem sujidades e larvas, com tamanho e coloração verde e uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Apresentar certificação.	1.000	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00
83	Rúcula	Kg. Produto in natura, fresco, sem sujidades e larvas, com tamanho e coloração verde e uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	800	R\$ 16,14	R\$ 12.912,00
84	Suco de uva integral 1,5L	Embalagem de 1,5 litro. Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores,	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. A embalagem deverá declarar, OBRIGATORIAMENTE, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses..			
85	Tempero verde (molho) convencional	Molho. Produto in natura, fresco, de 1ª qualidade, folhas verdes e sem rupturas, O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos molhos c/peso médio entre 80 e 100 g. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso.	2.000	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
86	Tempero verde (molho) orgânico	Molho. Produto in natura, fresco, de 1ª qualidade, folhas verdes e sem rupturas, O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos molhos c/peso médio entre 80 e 100 g. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso Apresentar certificação.	2.300	R\$ 4,33	R\$ 9.959,00
87	Tomate longa vida	Kg. Primeira qualidade, in natura, fresco, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa	4.224	R\$ 9,04	R\$ 38.184,96
88	Tomate gaúcho	Kg. Primeira qualidade, in natura, fresco, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa	3.600	R\$ 10,86	R\$ 39.096,00
89	Tomate cereja orgânico	Kg. Primeira qualidade, in natura, fresco, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Apresentar certificação.	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
90	Tomate italiano orgânico	Kg. Primeira qualidade, in natura, fresco, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Apresentar certificação.	3.500	R\$ 11,70	R\$ 40.950,00
91	Uva	Kg. In natura, fresca, em cachos, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Cor, odor e aroma agradáveis e específicos do produto. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa	1.300	R\$ 16,01	R\$ 20.813,00
92	Vagem	Kg. Produto in natura, tenro, sem machucados. Embalagem primária: saco plástico transparente e indicação do peso. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa,	500	R\$ 20,57	R\$ 10.285,00

## 2. FONTE DE RECURSO

2.1 - As despesas decorrentes das contratações serão cobertas pela dotação orçamentária:

244 - Despesa	referentes ao Programa
08 – Secretaria de Educação e Cultura	0 – Não se aplica
03 – Encargos Educação Acima dos 25%	1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	783 - Despesa
0046 – Administração do Sistema Educacional	08 – Secretaria de Educação e Cultura
2048 – Manutenção Convênio Salário Educação	03 – Encargos Educação Acima dos 25%
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	12 – Educação
550 – Transferência do Salário-Educação	306 – Alimentação e Nutrição
0 – Não se aplica	0028 – Assistência ao Educando
1002 - Recurso – Salário Educação	2139 – Convênio Merenda Escolar - PNAEF
	3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo
781 - Despesa	552 – Transferências de Recursos do FNDE
08 – Secretaria de Educação e Cultura	referentes ao Programa
03 – Encargos Educação Acima dos 25%	0 – Não se aplica
12 – Educação	1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE
306 – Alimentação e Nutrição	
0028 – Assistência ao Educando	784 - Despesa
2137 – Convênio Merenda Escolar – PNAE/AEE	08 – Secretaria de Educação e Cultura
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	03 – Encargos Educação Acima dos 25%
552 – Transferências de Recursos do FNDE	12 – Educação



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

306 – Alimentação e Nutrição  
0028 – Assistência ao Educando  
2140 – Convênio Merenda Escolar - PNAEP  
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo  
552 – Transferências de Recursos do FNDE  
referentes ao Programa  
0 – Não se aplica  
1007 - Recurso – Merenda Escolar – PNAE

157 - Despesa  
08 – Secretaria de Educação e Cultura  
01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino – M.D.  
12 – Educação  
306 – Alimentação e Nutrição  
0028 – Assistência ao Educando  
2098 – Convênio Merenda Escolar \_ PNAE/EJA  
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo

552 – Transferências de Recursos do FNDE  
referentes ao Programa  
0 – Não se aplica  
1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE

808 - Despesa  
08 – Secretaria de Educação e Cultura  
03 – Encargos Educação Acima dos 25%  
12 – Educação  
306 – Alimentação e Nutrição  
0028 – Assistência ao Educando  
2142 – Convênio Merenda Escolar - MDE  
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo  
500 – Recursos não vinculados de impostos  
0 – Não se aplica  
20 - Recurso – M.D.E.

### **3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

3.1 - Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.2 - ENVELOPE Nº 01 – **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

3.2.1 - O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3 - ENVELOPE Nº 01 – **HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.**

3.3.1 - O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4 - ENVELOPE Nº 01 – **HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

3.4.1 - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

#### **4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA**

4.1 - No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

4.2 - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, 05(cinco) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. Posteriormente o(s) proponente(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias uteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## **6. ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 – Os cronogramas das entregas serão enviados aos fornecedores pelo Setor de Nutrição da Secretaria de Educação e Cultura, logo após a homologação do processo.

6.2 – As entregas dos alimentos deverão ocorrer nos dias da semana, conforme:

6.2.1– Nas **Escolas de Educação Infantil** deverão acontecer nas **segundas-feiras**, conforme as datas informadas na solicitação, entre os horários: no turno da manhã das **07 horas e 30 minutos às 10 horas**, e no turno da tarde das **13 horas e 30 minutos às 17 horas**.

6.2.2– Nas **Escolas de Ensino Fundamental** deverão acontecer nas **segundas-feiras**, conforme as datas informadas na solicitação, entre os horários: no turno da manhã das **07 horas e 30 minutos às 11 horas**, e no turno da tarde das **13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos**.

6.2.3 – Entregas fora dos horários informados não serão aceitas.

6.2.3.1 – Caso a licitante necessite realizar a entrega em outra data ou horário, por motivos imprevisíveis, a mesma terá de entrar em contato com o Setor de Nutrição e realizar sua solicitação com as devidas justificativas.

6.2 - A Administração reserva-se o direito de devolução dos alimentos que não correspondam aos padrões de qualidade usuais, para imediata troca às expensas do licitante.

6.2.1 – Os alimentos passarão por conferência para verificação se o mesmo corresponde ao solicitado.

6.2.2 – Caso algum alimento seja diferente do solicitado ou não estiver em condição de uso, o licitante terá o prazo de 1 (um) dia útil para a substituição do mesmo, sem nenhum custo ao Município.

6.2.3 – Caso a quantidade seja inferior ao solicitado, o licitante terá o prazo de 1 (um) dia útil para complementar o faltante, sem nenhum custo ao Município.

## **7. PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br).



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Arroio do Meio, RS, em 10 de dezembro de 2025

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Pela aprovação do presente edital.

**DECISÃO DO PREFEITO**

Autorizo a publicação do edital.

**LEANDRO TOSON CASER**

Assessora Jurídica, OAB/RS 45.706

**SIDNEI ECKERT**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 87.297.271/0001-39, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. SIDNEI ECKERT, CPF n.º 500.866.260-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. , n.º , em (município), inscrita no CNPJ sob n.º , (para grupo formal), CPF sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1 - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

2 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

3 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ( ).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Quantidade	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total

5 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

244 - Despesa	550 – Transferência do Salário-Educação
08 – Secretaria de Educação e Cultura	0 – Não se aplica
03 – Encargos Educação Acima dos 25%	1002 - Recurso – Salário Educação
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	781 - Despesa
0046 – Administração do Sistema Educacional	08 – Secretaria de Educação e Cultura
2048 – Manutenção Convênio Salário Educação	03 – Encargos Educação Acima dos 25%
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	12 – Educação
	306 – Alimentação e Nutrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

0028 – Assistência ao Educando	referentes ao Programa
2137 – Convênio Merenda Escolar – PNAE/AEE	0 – Não se aplica
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	1007 - Recurso – Merenda Escolar – PNAE
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	157 - Despesa
0 – Não se aplica	08 – Secretaria de Educação e Cultura
1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE	01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino – M.D.
783 - Despesa	12 – Educação
08 – Secretaria de Educação e Cultura	306 – Alimentação e Nutrição
03 – Encargos Educação Acima dos 25%	0028 – Assistência ao Educando
12 – Educação	2098 – Convênio Merenda Escolar – PNAE/EJA
306 – Alimentação e Nutrição	3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo
0028 – Assistência ao Educando	552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
2139 – Convênio Merenda Escolar - PNAEF	0 – Não se aplica
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	808 - Despesa
0 – Não se aplica	08 – Secretaria de Educação e Cultura
1007 - Recurso – Merenda Escolar - PNAE	03 – Encargos Educação Acima dos 25%
784 - Despesa	12 – Educação
08 – Secretaria de Educação e Cultura	306 – Alimentação e Nutrição
03 – Encargos Educação Acima dos 25%	0028 – Assistência ao Educando
12 – Educação	2142 – Convênio Merenda Escolar - MDE
306 – Alimentação e Nutrição	3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo
0028 – Assistência ao Educando	500 – Recursos não vinculados de impostos
2140 – Convênio Merenda Escolar - PNAEP	0 – Não se aplica
3.3.3.90.30.00000000 – Material de consumo	20 - Recurso – M.D.E.
552 – Transferências de Recursos do FNDE	

6 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 4, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

7 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

8 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

9 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

12 - O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2025, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

13 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

14 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

15 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até o dia 31 de dezembro de 2026.

16 - É competente o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

17 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, .. de ..... de 2025.

.....,  
Representante da Contratada

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal